



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Oficial

No Dia: 16 / 05 / 2022

No Edição n.º: 88

Página n.º: 02

## DECRETO Nº 102/2022

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 1004/2021, de 25 de outubro de 2021:

### **D E C R E T A:**

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.394,00 (treze mil, trezentos e noventa e quatro reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022, assim especificados:

0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.16- Secretaria de Finanças	
04.123.1051.2.008- Man. das Atividades financeiras e fazendárias	
000- Recursos Ordinários- livres	
266- 33.90.93.00-Indenizações e Restituições	R\$ 13.394,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 13.394,00</b>

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

<b>0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>	
02.16- Secretaria de Finanças	
09.272.1251.0.003- Encargos Previdenciários em Extinção	
000- Recursos Ordinários- livres	
267- 31.90.01.00-Aposentados, reserva remunerada	R\$ 13.394,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 13.394,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 16 de maio de 2022.

  
**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**  
Prefeito Municipal